



EDITAL PROSEL 45/2021

ALTERA O CRONOGRAMA DO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando a previsão de publicação do resultado do ENEM 2021 para o mês de fevereiro de 2022 e o Edital PROSEL 34/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica alterado o cronograma do Edital Prosel 34/2021, que dispõe sobre os critérios do vestibular do primeiro semestre de 2022 para ingresso no curso de graduação em Medicina da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo a este edital.

Art. 2.º As demais disposições do Edital Prosel 34/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3.º O Cronograma poderá ser novamente modificado em virtude de eventual alteração na data de publicação do resultado do ENEM 2021.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de dezembro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Assinado digitalmente por:
EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO
CPF: ***.484.118-**
Presidente
Data: 20/01/2022 17:44:44 -03:00



Anexo ao Edital Prosel 45/2021

Cronograma Vestibular Medicina 2022-1

Câmpus Bragança Paulista

Modalidade ENEM – 100% das vagas

DATA	EVENTO
1.º/9/2021 a 8/2/2022	Período de inscrição para o Vestibular para ingresso no curso de Medicina.
15/2/2022	10h – Publicação do resultado e da convocação da 1.ª chamada.
15 a 16/2/2022	Matrícula online dos convocados na 1.ª chamada.
17/2/2022	14h – Publicação do resultado e da convocação da 2.ª chamada.
17 a 20/2/2022	Matrícula dos convocados na 2.ª chamada.
A partir de 21/2/2022	Chamadas da lista de espera, de acordo com a disponibilidade de vagas.
2/2/2022	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso.
4/2/2022	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
7/2/2022	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
21/2/2022	Previsão de início das aulas.
22/3/2022	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prazo final da validade do Vestibular 2022-1 e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2022-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.
25/3/2022	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWJ9F-9SPML-26ZSC-8PLSD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO - Presidente (CPF ***.484.118-**) em 20/01/2022 17:44

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/ZWJ9F-9SPML-26ZSC-8PLSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>